



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.803/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/07/2020
JORNAL: Amp
EDIÇÃO: Quinzif 2050

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$217.701,95 (Duzentos e dezessete mil, setecentos e um reais e noventa e cinco centavos) conforme se especifica a seguir:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

03402 01043 INCREMENTO TEMPORÁRIO DE PROTEÇÃO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19

R\$ 30.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$ 58.000,00PREVISÃO ATUALIZADA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

03412 01043 INCREMENTO TEMPORÁRIO DE PROTEÇÃO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19

R\$ 7.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$ 14.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

03182 01043 INCREMENTO TEMPORÁRIO DE PROTEÇÃO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19

R\$ 36.701,95 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$ 73.403,90 PREVISÃO ATUALIZADA

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
03183 01047 REPASSE EMERGENCIAL PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAS-
ALIMENTOS- SUAS Portaria 369/2020
R\$101.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$101.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03164 01048 REPASSE EMERGENCIAL PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAS- EPI's-
SUAS Portaria 369/2020.

R\$16.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$16.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

03184 01049 REPASSE EMERGENCIAL PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAS-
ACOLHIMENTO- SUAS Portaria 369/2020

R\$15.000,00,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$15.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

03191 01049 REPASSE EMERGENCIAL PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAS-
ACOLHIMENTO- SUAS Portaria 369/2020


R\$12.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$12.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 10 de julho de 2020


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
LEI 2803/2020

LEI Nº 2.803/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$217.701,95 (Duzentos e dezessete mil, setecentos e um reais e noventa e cinco centavos) conforme se especifica a seguir:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03402 01043 INCREMENTO TEMPORÁRIO DE PROTEÇÃO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19
R\$ 30.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$ 58.000,00PREVISÃO ATUALIZADA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
03412 01043 INCREMENTO TEMPORÁRIO DE PROTEÇÃO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19
R\$ 7.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$ 14.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
03182 01043 INCREMENTO TEMPORÁRIO DE PROTEÇÃO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19
R\$ 36.701,95 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$ 73.403,90 PREVISÃO ATUALIZADA

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
03183 01047 REPASSE EMERGENCIAL PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAS- ALIMENTOS- SUAS Portaria 369/2020
R\$101.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$101.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03164 01048 REPASSE EMERGENCIAL PARA AÇÕES
SOCIOASSISTENCIAS- EPI's- SUAS Portaria 369/2020.
R\$16.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$16.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE
ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
03184 01049 REPASSE EMERGENCIAL PARA AÇÕES
SOCIOASSISTENCIAS- ACOLHIMENTO- SUAS Portaria
369/2020
R\$15.000,00,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$15.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
03191 01049 REPASSE EMERGENCIAL PARA AÇÕES
SOCIOASSISTENCIAS- ACOLHIMENTO- SUAS Portaria
369/2020
R\$12.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$12.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 10 de julho de 2020

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:C38AD9AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/07/2020. Edição 2050
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>